

ACORDO DE REGULARIZAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DÍVIDA - COMO REQUERER -

Para efetuar o **pedido para pagamento em prestações de dívida à Segurança Social, através de um Acordo de Regularização Voluntária de Dívida**, deve proceder aos seguintes passos:

1º. Entrar na Segurança Social Direta (<https://www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta/>);

2º Aceder na “Lista de Serviços Disponíveis” apresentada à esquerda do ecrã, ao item "Documentos Electrónicos" e seleccionar o mesmo;

3º Depois de efetuado o passo anterior é apresentado um texto introdutório com alguns esclarecimentos. Para aceder à página que permite efetuar o envio do requerimento deverá clicar em "SEGUINTE";

4º De seguida, deve preencher os "Dados de envio de Documento Eletrónicos":

- i) Preencha os dados do seu endereço eletrónico (email);
- ii) Anexe o ficheiro em formato pdf contendo o requerimento (modelo RC 3049-DGSS) devidamente preenchido **(a)**;
- iii) Escolha o Assunto: "Requerimento para Acordo de Regularização Voluntária de Dívida";
- iv) Deve concluir o processo de envio do pedido, clicando em "ENVIAR".

Caso o requerimento tenha sido enviado com sucesso visualiza uma página confirmando o envio com sucesso do documento.

(a) Poderá obter o modelo de "Requerimento para Acordo de Regularização Voluntária de Dívida" em formato editável, na **página da segurança social** no separador "Em linha" / "Formulários" / Categoria: "Contribuições", devendo então aceder ao Requerimento "Acordo de Regularização Voluntária de Dívida - Mod. RC 3049-DGSS", tendo a possibilidade de o gravar e preencher ou visualizar.

Depois de obter e preencher o modelo editável RC 3049-DGSS, deverá proceder ao envio do pedido através da Segurança Social Direta, anexando o ficheiro.